

LEI Nº 76/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025



"SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A AAPP - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS, PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA SANTA MARIA MADALENA POSTEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara de Vereadores do Município De Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprova, e eu, José Carlos da Silva Corona, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Publica Municipal a AAPP - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS, PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA SANTA MARIA MADALENA POSTEL, Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, número de inscrição CNPJ 51.656.005/0001-08, sua sede administrativa e foro localizado na Rua Ivan Ferreira do Amaral Filho nº 601, neste Município de Manoel Ribas - PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVACORONA
Prefeito Municipal

[Download documento](#)